



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3610/2022

01.07.2022

Designa Servidor Público Municipal para atuar como Coordenador Técnico no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **Sr. JORGE BADAWI RIEKEHR MUJAHED**, cadastrado na matrícula nº 9661, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO, para atuar como Coordenador Técnico no Setor de Odontologia de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 50% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data de 1º de julho de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2031 Pág.: 1A
Data: 05 / 07 / 2022.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2554 Pág.: 195
Data: 05 / 07 / 2022.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel: (41) 3644-0310 e 3644-1312
www.barracao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 072/2022

NOMEIA COMISSÃO DE JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Justiça Desportiva no âmbito do Município de Barracão - PR, composta por:

- Alaor Eduardo Gasperim Andrade - Presidente
- Paulo Ricardo Mella - Membro
- Pablo Fernando Novak - Membro
- Volnei Schoster - Membro
- Domingo Antunes da Silva - Membro
- Ivanor Roberto Kirst - Membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de julho de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2022 - PROCESSO Nº 96/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h:00 min (nove) horas, do dia 19 de julho de 2022, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Contratação de Empresas Objetivando o Fornecimento de Material Hidráulico e mão de obra especializada, necessários para manutenção e melhoria dos prédios públicos do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item", nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

Barracão/PR, 04 de julho 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 17/2022 - CONTRATO: Nº 47/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: SBA ABASTECEDORA E FRETES RODOVIARIOS LTDA EPP - OBJETO: Fica suprimido ao contrato. Item 01: Gasolina comum, que passa a ser 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos)

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 50/2022 - CONTRATO: Nº 130/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. - OBJETO: Fica incluído ao contrato o valor de R\$ 854,05 (oitocentos e cinquenta e quatro reais com cinco centavos).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3609/2022 - 01.07.2022

Designa Servidora Pública Municipal para atuar como ADJUNTO junto à Secretaria de Assistência Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Sra. MARINEZ ALVES CARNEIRO, cadastrada na matrícula nº 7721, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Documentadora, para atuar como ADJUNTO junto à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 20% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2015 com suas alterações posteriores, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3610/2022 - 01.07.2022

Designa Servidor Público Municipal para atuar como Coordenador Técnico no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Sr. JORGE BADAWI RIEKEHR MUJAHED, cadastrado na matrícula nº 9661, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO, para atuar como Coordenador Técnico no Setor de Odontologia de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 50% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores. **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data de 1º de julho de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
a prevenção é a única arma contra a Dengue

Campanha do agasalho

DOE AMOR
A SOLIDARIEDADE AQUECE VIDAS

Pontos de Coleta:

Cidade:
Escola Municipal Eça de Queiroz
Colégio Estadual São Cristóvão

Barra Grande:
Escola Municipal Cecília Meireles
Escola Municipal Rui Barbosa

Prefeitura de MANFRINÓPOLIS
Verdadeiramente **PARA TODOS!**

26ª FESTA DO VINHO E DO QUEIJO

Salgado Filho/PR

8 a 10 de Julho

Patrocinador Master: **CRESOL**

Apoiadores: **Sicredi**, **SICOOB**, **PARANÁ**

9 de Julho
DAY & LARA

10 de Julho
EZEQUIEL, MARCOS PAULO & MARCELO

8 de Julho
BRILHA SOM

9 de Julho
CHIBORDONEIO

10 de Julho
EDGAR MAROSTICA

10 de Julho
MIRABELLA

08.07.2022. Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como, conforme Processo nº 103/2022 – SRH de 04 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. PAULO ROGÉRIO PEREIRA**, cadastrado na matrícula nº 1201, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de **15 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2020 a 31.03.2021.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2020 a 31.03.2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de julho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:1152C607

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 3610/2022 - 01.07.2022**

Designa Servidor Público Municipal para atuar como Coordenador Técnico no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **Sr. JORGE BADAWI RIEKEHR MUJAHED**, cadastrado na matrícula nº 9661, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO, para atuar como Coordenador Técnico no Setor de Odontologia de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 50% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data de 1º de julho de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:440B40F2

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 3611/2022 - 01.07.2022**

Designa Servidora Pública Municipal para atuar como ADJUNTO junto à Secretaria de Saúde no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIELE STACHAK DOS SANTOS**, cadastrada na matrícula nº 9941, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, para atuar como ADJUNTO junto à SECRETARIA DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber

20% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2015 com suas alterações posteriores, a partir de 1º de julho de 2022.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:1C644A71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022

Destinada exclusivamente a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais (Art. 48 da Lei Federal Complementar Nº 147/2014), Sediadas Locais no Município de Marilena, Estado do Paraná, conforme Decreto 381-2021 art. 3º § 1º letra "a".

OBJETO: Aquisição de materiais de pavimentação em blocos sextavados e meio fio destinadas a pavimentação das Ruas Projetada "C" e Projetada "D", localizadas no Porto Maringá, Distrito de Ipanema, do Município de Marilena, Estado do Paraná.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 05 de julho de 2022 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de Licitação da Prefeitura de Marilena, Estado do Paraná.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.

Rua Dante Pasqualetto, n.º 855 – Centro, Marilena – PR.

Telefone: (44) 3448-1314

e-mail: marilenalicitacao@gmail.com/ pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br

ABERTURA DA SESSÃO: 15 de julho de 2022 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rosimére Molina Giacobbo

Código Identificador:6A8B4B28

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita a Rua Dante Pasqualetto, 855, centro, CEP 87.960-000, CNPJ nº 75.971.010/0001-73, através do seu Prefeito Sr. JOSÉ APARECIDO DA SILVA,

COMUNICA: